



PROCESSO Nº	15.062-2/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO	JUAREZ SANTANA LEITE MOREIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 249/2022**, disponibilizada no Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 13/06/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **JUAREZ SANTANA LEITE MOREIRA**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de "AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO", Classe E, Padrão XII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no município de Cuiabá/MT, contando com 40 (quarenta) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição.

2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.270/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 249/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

